



# Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

*Estado do Paraná*

## LEI N.º 1328/2003

**SÚMULA:** Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA AFRO-BRASILEIRA DE PIRAI DO SUL**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública a “**Associação de Educação e Cultura Afro-Brasileira de Piraí do Sul**”, com sede à Praça José Avais, centro.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 15 de agosto de 2003.

---

**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
Prefeito Municipal